

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 37/2003 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

第一條

許可

按照七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》第十九條第一款b項的規定，許可住所設於香港特別行政區的“恒生銀行有限公司”，英文名稱為“Hang Seng Bank Limited”，在澳門特別行政區開設一分行，以便從事銀行業務。

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零零三年十月三十日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏵

第 246/2003 號行政長官批示

鑑於判給忠信清潔管理公司向仁伯爵綜合醫院及氹仔精神病院提供之清潔服務，其執行期跨越一個財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與忠信清潔管理公司簽訂「仁伯爵綜合醫院及氹仔精神病院之清潔服務」合同，金額為\$4,934,160.00（澳門幣肆佰玖拾叁萬肆仟壹佰陸拾元整），並分段支付如下：

2003 年 \$ 1,233,540.00

2004 年 \$ 3,700,620.00

Ordem Executiva n.º 37/2003

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Autorização

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, é autorizado «恒生銀行有限公司», em inglês «Hang Seng Bank Limited», com sede na Região Administrativa Especial de Hong Kong, a abrir uma sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, para o exercício da actividade bancária.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Outubro de 2003.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 246/2003

Tendo sido adjudicada à firma «Administração Limpeza Chong Son», a prestação de serviços de limpeza dos vários edifícios do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e da Unidade de Agudos de Psiquiatria da Taipa, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a firma «Administração Limpeza Chong Son», para a prestação de serviços de limpeza dos vários edifícios do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e da Unidade de Agudos de Psiquiatria da Taipa, pelo montante de \$ 4 934 160,00 (quatro milhões, novecentas e trinta e quatro mil, cento e sessenta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2003 \$ 1 233 540,00

Ano 2004 \$ 3 700 620,00